



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Transfere bens patrimoniais entre órgãos internos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé conforme especifica .

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os bens patrimoniais entre secretarias municipais para todos os fins contábeis conforme especificado no quadro abaixo:

Discriminação	Placa	PATRIMÔNIO	Secretaria de Origem	Secretaria de destino
FIAT/PALIO FIRE. 75CV/1000. CHASSI nº 9BD17122LE5925211. RENAVAN nº 01002906455. Ano: 2014.	OXE-9532	5678	Esportes	Educação
FIAT/TORO FREEDOM NTD4/170CV.CHASSI nº 988226125JKB54331. RENAVAN nº 01131159435, Ano: 2017	QNE-3620	7787	Gabinete	Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal